THREE THREES
PARTNERS

Aquisição de carteira de créditos empresariais

Quatro devedores, contratos B2B e fiança pessoal no maior crédito da carteira.

OPORTUNIDADE

261116107

EMISSÃO

Novembro / 2026



A oportunidade

VALOR DE AQUISIÇÃO

R$ 87.000

Preço pedido à vista. Alternativa de pagamento na estrutura.

OBJETO DA CESSÃO

100% dos créditos e garantias correlatas, incluindo a fiança, sem garantia de solvência.

Créditos empresariais B2B

Carteira de quatro créditos contra empresas industriais e comerciais, distribuída em 17 lançamentos. Contratos de serviços firmados entre setembro/2025 e janeiro/2026.

Oportunidade para investidores especializados em créditos privados e recuperação empresarial, com condução individualizada por devedor.

Origem do crédito

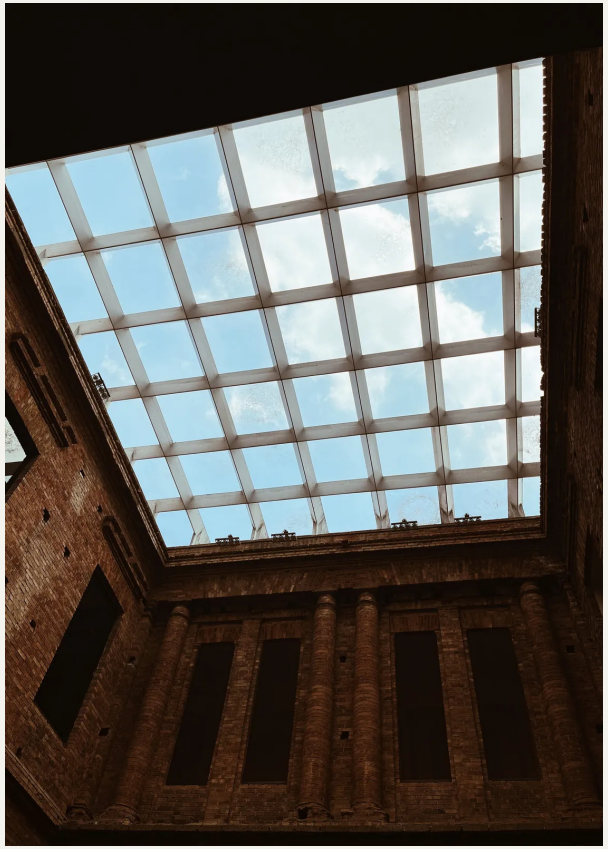

SERVIÇOS EMPRESARIAIS

A carteira decorre de implantação, gestão de backoffice e assessoria empresarial. Os contratos foram assinados eletronicamente, com testemunhas e cláusula expressa de título executivo extrajudicial.

DA PRESTAÇÃO À COBRANÇA

O inadimplemento alcança mensalidades, parcelas de implantação e verbas de rescisão. Há notificações de mora e rescisão, tentativas de composição e documentação comercial organizada para a cobrança.

Da contratação à cobrança

Set–out / 2025	• Contratação dos serviços de backoffice por três empresas; duas pertencem ao mesmo grupo econômico.
Nov–dez / 2025	• Início da inadimplência e de tentativas de acordo, registradas em e-mails e mensagens.
Janeiro / 2026	• Contratação de implantação pela maior devedora, com dois fiadores pessoas físicas e outorga conjugal.
Jan–mar / 2026	• Notificações de rescisão e vencimento antecipado. O grupo de dois devedores apresentou resolução contratual e recebeu contranotificação.
16 nov / 2026	• Atualização contratual consolidada. A carteira permanece em fase pré-contenciosa, sem ação judicial ajuizada.

Referência econômica

REFERÊNCIA CONTRATUAL · 16/11/2026

R$ 437.553,10

Atualização pelos contratos e Tabela Prática do TJSP.

PRINCIPAL HISTÓRICO

R$ 357.440,04

Valor anterior à atualização contratual.

COMPOSIÇÃO POR DEVEDOR

A · Equipamentos: R$ 235.990
B · Comércio elétrico: R$ 139.539
C · Indústria elétrica: R$ 47.314
D · Suprimentos: R$ 14.710

NATUREZA DOS VALORES

≈ R$ 106,5 mil: vencidos e multa mínima.
≈ R$ 267,1 mil: vincendas e multa integral.
≈ R$ 64 mil: êxito tributário condicionado.

Valores por devedor arredondados; prevalece o total consolidado da fonte. Referência contratual não equivale à recuperação esperada.

Oferta e pagamento

Duas formas de aquisição

À vista

R$ 87.000 na assinatura da cessão, equivalentes a 19,9% da referência contratual.

Pagamento combinado

R$ 43.500 na assinatura + R$ 43.500 no recebimento, esta parcela corrigida pelo IPCA.

Na opção combinada, a parcela diferida é paga no recebimento, até o limite recebido, com IPCA. A simulação usa a opção à vista e não projeta inflação.

Posição atual

Pré-contencioso

Ainda não há ação judicial. Contratos, propostas, notas fiscais, boletos, notificações e registros de comunicação compõem o acervo recebido.

Fiança no maior crédito

Dois fiadores com outorga conjugal e renúncia ao benefício de ordem. Sem garantia real.

Via judicial e arbitral

O maior contrato prevê foro judicial. Nos outros três, o mérito é submetido à arbitragem; a execução cabe ao Judiciário.

Concentração por grupo

Dois devedores pertencem ao mesmo grupo econômico. A exposição deve ser analisada em conjunto, sem presumir independência.

Há alegações de contrato não ativado e serviços não prestados. Vincendas e multas podem ser reduzidas; o êxito depende do uso dos créditos fiscais. Boletos antecipados exigem conciliação de titularidade. A referência não equivale à recuperação esperada.

Estratégia de recuperação

Maior crédito e fiadores	Estruturar a cobrança contra a empresa e os fiadores com análise do contrato, da prestação e da exigibilidade; requerer medidas patrimoniais apoiadas na documentação disponível.
Negociação por devedor	Combinar notificações, protesto cabível e propostas de composição. Distinguir valores incontroversos das parcelas sujeitas à discussão judicial ou arbitral.
Documentação e titularidade	Conciliar contratos e boletos cedidos, individualizar cada credora e reunir provas de entrega dos serviços e do aproveitamento fiscal para sustentar a cobrança.

Cenário-base

Hipótese de recuperação integral da referência de novembro/2026 em quatro anos.

MOIC BRUTO

5,03×

RETORNO BRUTO ANUAL

49,8% a.a.

Aquisição · início

– R$ 87.000

Recebimento · ano 4

+ R$ 437.553,10

Simulação bruta com pagamento inicial e recebimento único ao final; não incorpora atualização futura e não constitui garantia de realização.

Próximos passos e contatos

Em caso de interesse preliminar, disponibilizaremos acesso ao data room após assinatura do NDA e confirmação das autorizações aplicáveis.

Filipe Malvestio

Sócio-diretor

fmalvestio@threethrees.com.br

Lucas Pereira

Sócio Sênior I Legal

lpereira@threethrees.com.br

Alexandre Moreira

Diretor de Distribuição

amoreira@threethrees.com.br

Mariana Salles

Líder de Distribuição

msalles@threethrees.com.br


THREE THREES
PARTNERS